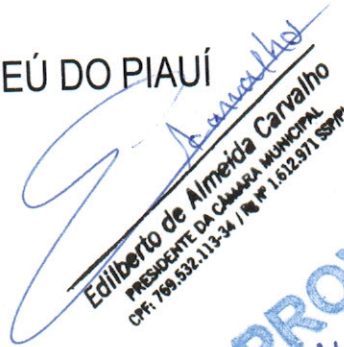


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27


Edilberto de Almeida Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: 769.532.113-34 / RG Nº 1.612.971 SSP/PI

Indicação nº 01 /2024

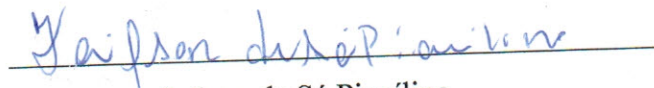
APROVADO
01/24-05-2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Governador melhoramento da sinalização no povoado Recreio no trecho entre o município de Pajeú do Piauí e a comunidade Nova Esperança, bem como no trecho entre o cemitério do município de Pajeú do Piauí e o povoado recreio.

Justificativa

A seguinte indicação é um apelo dos moradores do município de Pajeú, tendo em vista que os dois trechos acima são trechos ondem ocorrem acidentes com vítimas fatais, chocando a população e a mesma veio a este representante do povo para solicitar providencias das autoridades no sentido de melhorar a sinalização, bem como a implantação de redutores de velocidade, com a finalidade de preservação da vida dos condutores do município de Pajeú do Piauí.

Pajeú do Piauí, 16 de maio de 2024.


Jaílson de Sá Piauilino
Vereador.